



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

AL-P-(SGM) Nº 263

Teresina(PI), 16 de setembro de 2011.

Dr. João Maurício Leitão Adeodato,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Senhoria para informá-lo de que, acolhendo proposição da Deputada **MARGARETE COELHO**, o Plenário deste Poder decidiu, na forma do disposto no art. 27, inciso V, alínea "g" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, atribuir-lhe o título de **Cidadão Piauiense**.

Assim, a fim de que possa o Cerimonial desta Casa Legislativa agendar a solenidade de entrega do respectivo documento, solicito se digne de informar a esta Assembleia Legislativa, a data em que, a seu critério, poderá receber aquela homenagem.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

Ilustríssimo Senhor
Dr. JOÃO MAURÍCIO LEITÃO ADEODATO
Universidade Federal de Pernambuco
Departamento de Teoria Geral do Direito e Direito Privado
Praça Adolfo Cime, s/n, Boa Vista
50050-060 - **RECIFE - PERNAMBUCO**

*Dep. Themístocles Filho
Ass. 30/11/11
Maurício*

AL-1322/11